



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## TERMO ADITIVO Nº 1/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LFDA/SP Nº 20/2019, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-SP**, com sede na Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Senhor ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, Coordenador do LFDA-SP nomeado pela Portaria nº 416, de 03 de Junho de 2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 04 de Junho de 2009, inscrito no CPF nº 265.194.768-70, portador da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Força e Apoio Segurança Privada Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.983.749/0001-21, sediada na Rua Dr. José Ozório de Oliveira Azevedo, nº 216 – Parque Imperial – CEP: 04302-040, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ÂNGELA LERENO MARTINS, portadora da Carteira de Identidade nº 9.552.035-1, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 013.178.408-01, tendo em vista o que consta no Processo Nº 21052.009524/2019-49 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 015/2019, mediante as cláusulas a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **a repactuação dos preços** com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, nº de registro no MTE SP00021/2020, firmada com SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PROVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, a partir de 01/01/2020, **o reajuste de valor do seguro de vida**, a partir de 01/02/2020 e **a readequação do intervalo intrajornada com base no Parecer nº 254-2020-PGFN**, o qual determina a realização de no mínimo 30 (trinta) minutos de intervalo para refeições, a contar a partir de 16/07/2020.

Parágrafo Único – Em decorrência das alterações, o item 3.1 da cláusula terceira e 4.1 da cláusula quarta do contrato inicial, passarão a vigorar com as seguintes redações:

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação, a partir de 01/01/2020, passou a ser de R\$ 105.078,72 (cento e cinco mil, setenta e oito reais e setenta e dois centavos), a partir de 01/02/2020, passou a ser de R\$ 105.086,00 (cento e cinco mil, e oitenta e seis reais) e, a partir de 16/07/2020 será de R\$ 102.207,34 (cento e dois mil, duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o Exercício de 2019 na classificação abaixo:

Projeto de Atividade: ESCANANEIA e ESCANANERO

Programa de trabalho: 168970 e 188713

Fonte de Recurso: 0100000000 e 0144000000

Natureza de Despesa: 339037

#### **2. CLAUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

2.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Campinas/SP, 10 de julho de 2020.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**  
Representante da Contratante

**ÂNGELA LERENO MARTINS**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

**MATEUS CARVALHO SILVA ARAÚJO**  
Matrícula Siape nº 1574782  
Fiscal do Contrato

**LAIS KELTY VASCONCELLOS BLANCO**  
CPF 369.894.148-12  
Representante da Contratada

---

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 10/07/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS CARVALHO SILVA ARAUJO, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 13/07/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA LERENO MARTINS, Usuário Externo**, em 13/07/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11239530** e o código CRC **9EA11837**.

Referência: Processo nº 21052.009524/2019-49

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA EXECUTIVA****SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO DO AMAPÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 130100**

Número do Contrato: 3/2018.  
Nº Processo: 21010.001306/2020.  
PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02959392000146. Contratado : UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOSLTDA.. Objeto: Alteração no CNPJ , Polícard Systems e Serviços, na qual seria CNPJ Nº 02.959.392/0001-46, para UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme processo nº 21010.001306/2020-96. Fundamento Legal: ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93 .Vigência: 02/06/2020 a 02/06/2021. Valor Total: R\$366.080,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800011. Data de Assinatura: 02/06/2020.

(SICON - 15/07/2020) 130100-00001-2020NE800013

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 130100**

Número do Contrato: 5/2016.  
Nº Processo: 21010.001481/2020.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14533285000130. Contratado : CONAMA CONSTRUCOES AMAPAENSE LTDA-Objeto: Prorrogação do Contrato nº 005/2016, entre a SFA/AP e a Empresa CONAMA CONTRUÇÕES AMA-PAENSE LTDA, conforme processo nº 21010.001481/2020-83. Fundamento Legal: ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93. Vigência: 01/08/2020 a 01/08/2021. Valor Total: R\$433.217,16. Fonte: 100000000 - 2020NE800023. Data de Assinatura: 10/07/2020.

(SICON - 15/07/2020) 130100-00001-2020NE800013

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 130062**

Número do Contrato: 5/2019.  
Nº Processo: 21026002968201890.  
PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 21750520000191. Contratado : TRIPLICE ADMINISTRACAO E SERVICOS-EIRELI. Objeto: Alteração das cláusulas Segunda (Vigência), Terceira (Preço) e Quarta (Dotação Orçamentária). Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2021. Valor Total: R\$49.865,04. Fonte: 100000000 - 2020NE800020. Data de Assinatura: 01/07/2020.

(SICON - 15/07/2020) 130062-00001-2020NE800020

**SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 896932/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE ARINOS, CNPJ nº 18125120000180. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Total: R\$ 24.110,00, Valor de Contrapartida: R\$ 24.110,00, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: CARLOS ALBERTO RECCH FILHO, CPF nº 475.108.466-68.

**SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONVÊNIO Nº 22/2018**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2018, Plataforma + Brasil nº 881937/2018, Processo nº 00350.002836/2018-14, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Vitória/ES - CNPJ/MF nº 27.142.058/0001-26. Objeto: prorrogação do prazo de vigência da cláusula suspensiva conforme portaria nº 134, de 30 de março de 2020, Art. 2º Fica autorizada a prorrogação, em caráter excepcional, por duzentos e quarenta dias, dos prazos para cumprimento das condições suspensivas previstos nos arts. 24, §§ 1º e 2º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016. Jorge Seif Júnior - Secretário de Aquicultura e Pesca, e Luciano Santos Rezende - Prefeito do Município de Vitória/ES. Data da assinatura: 26 de junho de 2020.

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA****DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL****LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 130102**

Número do Contrato: 20/2019.  
Nº Processo: 21052009524201949.  
PREGÃO SISPP Nº 15/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02983749000121. Contratado : FORCA E APOIO SEGURANCA PRIVADA -LTDA. Objeto: Repactuação dos preços com base na CCT 2020/2020,

a partir de 01/01/2020, o reajuste de valor do seguro de vida, a partir de 01/02/2020 e a readequação do intervalo intrajornada com base no Parecer nº 254-2020-PGFN, a contar a partir de 16/07/2020. O valor mensal da contratação, a partir de 01/01/20 passou a ser de R\$ 105.078,72, a partir de 01/02/2020, passou a ser de R\$ 105.086,00 e, a partir de 16/07/2020 será de R\$ 102.207,34. Fundamento Legal: LEI 8666/1993 . Data de Assinatura: 10/07/2020.

(SICON - 15/07/2020) 130102-00001-2020NE800003

**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020 - UASG 130103**

Nº Processo: 21043001444201954.  
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CPF Contratado: 78191564149. Contratado : WESLEY MC ANDREWS LOPES -.Objeto: Contratação de serviços de consultoria por pessoa física na modalidade de produto para planejamento técnico-especializado da execução das integrações dos sistemas informatizados de ensaios laboratoriais, existentes e em desenvolvimento, no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com vistas à efetiva operação do Hub Laboratorial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800578. Data de Assinatura: 15/07/2020.

(SICON - 15/07/2020) 130103-00001-2020NE111111

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO****EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2020**

Espécie: Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - UG 130141 / MAPA, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ: 00.375.972/0001-60.

Processo: 21000.043569/2020-91. Objeto: Implantação e recuperação de estradas vicinais em municípios do Estado do Maranhão, no valor total de: R\$4.000.000,00, Vigência: 08/07/2020 a 10/07/2021. Data de assinatura: 08/07/2020, Edmilson Alves - CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais /MAPA, Geraldo Jose da Câmara Ferreira de Melo Filho - CPF: 807.413.394-04, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

**EDITAL****APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.002208/2020-07, protocolado em 28/02/2020, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Industria de Beneficiamento de leite Marau Ltda EPP, CNPJ nº 04.190.993/0001-62, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/03/2020 à 28/02/2022.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO  
Secretário

**EDITAL****APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21034.013382/2019-32, protocolado em 01/10/2019, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 76.108.349/0001-03, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/10/2019 a 30/09/2022.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO  
Secretário

**EDITAL****APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21050.001453/2020-90, protocolado em 30/01/2020, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da CHOCOLEITE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.044.030/0001-13, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2020 a 31/12/2021.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO  
Secretário

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL**

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE DE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



**SEÇÃO 1** • Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2** • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

**SEÇÃO 3** • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020071600002

